



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2018



REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

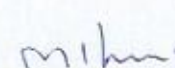
Art. 1º - O valor do padrão referencial instituído pelo Artigo 17, da Lei N. 1504/2014 é reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) ficando fixado em 699,38 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2018.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

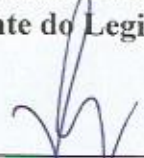
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA - 2018


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente do Legislativo - 2018

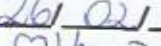

Altino Alexis Reyes de Matos
Vice-Presidente do Legislativo - 2018


Jimmy Carter Porto Gonçalves
1º Secretário - 2018


Mauro Euclides Lima de Castro
2º Secretário - 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRADO
Em 19/02/18

APROVADO
Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

POR UNANIMIDADE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

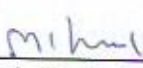
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br


JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Padrão Referencial, a partir de 1º de fevereiro de 2018, de forma a acrescentar a título de revisão geral anual, o percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), tudo de acordo com o artigo 37, X, da Constituição Federal.


Sala das Sessões,
Piratini, 19 de fevereiro de 2018.



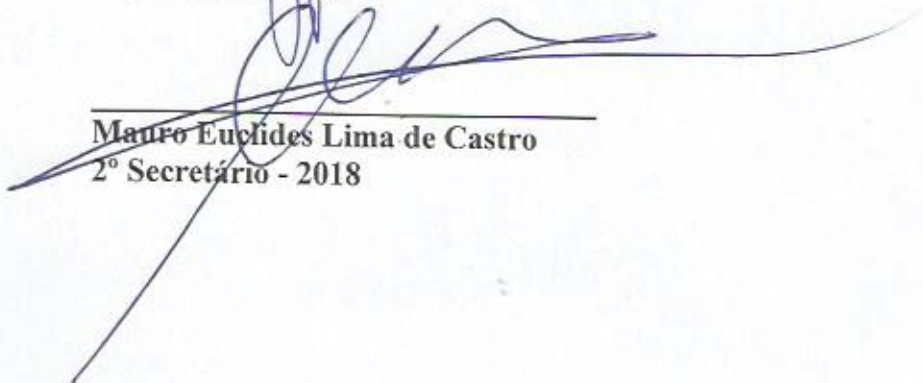
Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente do Legislativo- 2018



Altino Alexis Reyes de Matos
Vice-Presidente do Legislativo – 2018



Jimmy Carter Porto Gonçalves
1º Secretário - 2018



Mauro Euclides Lima de Castro
2º Secretário - 2018



PARECER

Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Lei nº 01/2018 de origem do Poder Legislativo que dispõe sobre a revisão dos valores dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores.

A alteração e revisão dos valores a título de remuneração dos servidores públicos devem ser instituídas por lei.

O Projeto de Lei visa exatamente instituir Lei para autorizar o reajuste, e a iniciativa esta adequada, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Além disso, ao Poder Legislativo cabe à iniciativa de Projeto de Lei sobre seu funcionalismo, o que ocorre no caso telado.

Atenta-se, que revisão é mera composição da moeda em decorrência de seu desgaste, o que não se confunde com aumento ou reajuste do funcionalismo público.

ISTO POSTO, opino pelo prosseguimento do projeto de lei para votação em plenário por não haver qualquer vício constitucional.


EDUARDA CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº: 01/2018

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2018, que " Reajusta o valor do padrão referencial a partir do mês de Fevereiro de 2018".

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres

Voto favorável	Voto desfavorável

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão

Vereador PP

Voto favorável	Voto desfavorável

Jimmy Carter Porto Gonçalves – Membro da Comissão

Vereador do PMDB

Voto favorável	Voto desfavorável

Lourenço Silva- Membro da Comissão

Vereador do PT

Voto favorável	Voto desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente

Vereador do PDT

Piratini, 19 de Fevereiro de 2018.

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

